



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRE 12885-A/2018

Primeiro termo aditivo ao contrato de telefonia fixa analógica, telefonia fixa digital e serviço de Discagem Direta à Distância, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Oi S/A – Em Recuperação Judicial**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, Senhor **Dilcionir José Furlan**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 136/16.

CONTRATADA: A empresa **Oi S/A – Em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, estabelecida na rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, bairro Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20230-070, fones (61) 98491-6644 e 98401-1306, e-mails carlos.costa.barbosa@oi.net.br e jeansilva@oi.net.br, neste ato representada por seus Representantes Legais, Senhor **Carlos Alberto da Costa Barbosa**, portador da carteira de identidade nº 3041967, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 208.353.021-72, e Senhor **Jean Silva**, portador da carteira de identidade nº 11421845, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 054.873.186-11, conforme Procuração.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, aditar o contrato firmado em 14-3-2019, a fim de acrescentar 3 (três) acessos digitais E1, fornecendo, para tanto, às cláusulas segunda, terceira e onze as seguintes redações, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Serão acrescentados 3 (três) acessos digitais E1 ao presente termo, para atender a expansão do projeto VOIP no oeste do Estado de Santa Catarina e atender as Varas do Trabalho nos Municípios de Canoinhas, Joaçaba e São Miguel do Oeste, conforme discriminação abaixo:

Lote 1: Linhas Digitais (E1)

Item	Descrição	Local	Tronco E1/SIP	Canais por Tronco E1/SIP	Quantidade de Ramais
1	Assinatura para 2 acessos digitais E1 de 2Mb/s, 30 canais	Sede Florianópolis	2	30	500





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	de 64 Kbps, Protocolo de Sinalização R2 Digital para tráfego de voz DDR com 500 ramais: - Fornecimento de 2 acessos digitais 2 Mbps/30 canais (caso necessário); - Instalação dos 2 acessos digitais 2 Mbps/30 canais (caso necessário);				
2	Assinatura para 1 acesso digital E1 de 2Mb/s, 30 canais de 64 Kbps, Protocolo de Sinalização R2 Digital para tráfego de voz DDR com 200 ramais: - Fornecimento 1 acesso digital 2 Mbps de 30 canais (caso necessário); - Instalação de 1 acesso digital 2 Mbps de 30 canais (caso necessário);	Gabinetes dos Desembargadores Florianópolis	1	30	200
	Assinatura para 14 acessos digitais E1 de 2Mb/s, 30 canais de 64 Kbps, Protocolo de Sinalização R2 Digital para tráfego de voz DDR com 100 ramais por localidade (14 localidades); - Fornecimento de 14 acessos digitais 2 Mbps de 30 canais (caso necessário); - Instalação dos 14 acessos digitais 2 Mbps de 30 canais (caso necessário);	FT Criciúma	1	30	100
		FT Florianópolis	1	30	100
		FT Itajaí	1	30	100
		FT Jaraguá do Sul	1	30	100
		FT Joinville	1	30	100
		FT Lages	1	30	100
		FT Rio do Sul	1	30	100
		FT São José	1	30	100
		SEMAP	1	30	100
		FT Chapecó	1	30	100 + 10 extras
		FT Bal. Camboriú	1	30	100 + 5 extras
		FT Blumenau (1)	1	30	100 + 8 extras



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

		FT Brusque	1	30	100 + 5 extras
		FT Tubarão	1	30	100 + 6 extras
		VT Canoinhas	1	30	100
		VT Joaçaba	1	30	100
		VT São Miguel do Oeste	1	30	100

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A prestação dos serviços obedecerá o seguinte:

A – Do Início da Prestação

O início dos serviços deverá se dar até o limite de 3-8-2020.

§ 1º - A instalação, configuração e verificação de equipamentos deverão estar finalizados até 30-7-2020.

§ 2º - Será juntado ao processo a data do efetivo início dos serviços.

B – Dos Locais de Prestação

O acréscimo dos 3 (três) acessos digitais devem ser instalados nos endereços constantes do Termo de Contrato - Anexo V, onde atualmente se encontram as linhas analógicas.

[...]

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

Em razão do acréscimo, o Contratante pagará à Contratada, a partir da data do efetivo início dos serviços, os valores abaixo discriminados:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO MENSAL	PREÇO ESTIMADO ANUAL
1.1	Assinatura para acessos digitais E1 de 2Mb/s, 30 canais de 64 Kbps, Protocolo de Sinalização R2 Digital para tráfego de voz	20	Unidade (p/mês)	R\$ 5,63	R\$ 112,60	R\$ 1.351,20
1.2	Assinatura de blocos de 50 ramais DDR	48	Unidade (p/mês)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3	Tráfego Fixo X Fixo Local dos troncos digitais	24000	Minuto (p/mês)	R\$ 0,03	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00
1.4	Tráfego Fixo X Móvel Local (VC1) dos troncos digitais E1	1000	Minuto (p/mês)	R\$ 0,12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
1.5	Instalação dos links E1	20	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total Anual Estimado						R\$ 11.431,20

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Dilcionir José Furlan
Diretor-Geral da Secretaria
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Carlos Alberto da Costa Barbosa
Gerente de Vendas
Oi S/A – Em Recuperação Judicial

Jean Silva
Gerente de Vendas
Oi S/A – Em Recuperação Judicial